



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 119 - NOMEIA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SÍMBOLO CC-5 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 120 - NOMEIA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL SÍMBOLO CC-5 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 38 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA/BA
- PORTARIA N.º 39 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA/BA

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCACAO N.º 02-2025 - PROFESSORES SEDE DO MUNICIPIO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 119/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

“Nomeia Diretora de Departamento de Recursos Humanos Símbolo CC-5 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **ALANA CARVALHO NUNES** para o cargo de Diretora de Departamento de Recursos Humanos Símbolo CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de maio de 2025.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339
572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.05.02 08:16:07
-03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 120/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

“Nomeia Diretora de Departamento da Guarda Municipal Símbolo CC-5 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **POLIANA DE OLIVEIRA DE BRITO** para o cargo de Diretora de Departamento da Guarda Municipal Símbolo CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de maio de 2025.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339
572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.05.02
08:23:54 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 38/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO A PEDIDO de servidor(a) pública do Município de Carinhanha/BA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal Fábio Borges de Souza, empossado no cargo de Motorista, no Hospital Municipal de Carinhanha, requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município no dia 26/03/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos efetivos em decorrência da vacância;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público municipal **FÁBIO BORGES DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº. 11941811 80, e inscrito no CPF sob o nº. 027.313.265-22, empossado no Hospital Municipal de Carinhanha, no cargo de Motorista.

Parágrafo único. A exoneração de que trata o caput deste artigo se dá a pedido do próprio servidor (a), de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Municipal Nº. 881/2001, de 15/08/2001, retroagindo seus efeitos a 26/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BAHIA, em 29 de abril de 2025.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339
572
FRANCISCA ALVES RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.05.02 14:58:46
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 39/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO A PEDIDO de servidor(a) pública do Município de Carinhanha/BA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal Luciana Teixeira de Azevedo Pinheiro, empossada no cargo de Cozinheira, no Hospital Municipal de Carinhanha, requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município no dia 19/03/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos efetivos em decorrência da vacância;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora pública municipal **LUCIANA TEIXEIRA DE AZEVEDO PINHEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 11578472 18, e inscrita no CPF sob o nº. 018.399.885-50, empossada no Hospital Municipal de Carinhanha, no cargo de Cozinheira.

Parágrafo único. A exoneração de que trata o caput deste artigo se dá a pedido do próprio servidor (a), de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Municipal Nº. 881/2001, de 15/08/2001, retroagindo seus efeitos a 19/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BAHIA, em 29 de abril de 2025.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339
572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.05.02
15:05:08 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

Dispõe sobre a 2ª Convocação de candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Município de Carinhanha - Ba, regulamentado pelo Edital nº 001/2025 de 08 de abril de 2025 e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Secretário Municipal de Educação WESLEY BRUNNO SILVA DO NASCIMENTO GOMES, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores, Secretário Escolar e Profissionais de Apoio do Aluno com Deficiência (PAAD), conforme quadro de vagas no Anexo II do Edital nº 001/2025, de 08 de abril, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Pública Municipal de Educação de Carinhanha, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Lei Municipal nº 1.436/2025, de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

1. CONVOCAR os PROFESSORES (AS) relacionados (as) no Anexo Único deste documento, classificados (as) à ocuparem as vagas existentes nas escolas situadas à zona urbana do Município, mencionadas no Anexo II do Edital nº 001/2025.
2. Os (as) convocados (as) deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Compo Alegre, s/n, Bairro Cidade Jardim, Carinhanha - BA, **no dia 05/05/2025, das 09h às 12h e das 14h às 17h, para assumirem à vaga para qual concorreu**, portando os seguintes documentos:

I - Documento de identificação com foto;

Rua Compo Alegre, s/n, Bairro Cidade Jardim, Carinhanha - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

II - CPF – Cadastro de Pessoa Física e RG;

III - Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 2 (dois) turnos, quando houver, OU certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes>);

IV - PIS/PASEP ou NIT. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

V - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisito mínimo constante no quadro de vagas;

VI - Conta bancária, exclusivamente, do Banco do Brasil; e

VIII - Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral.

3. O não comparecimento na data e horário previsto nesta convocação implicará no desinteresse do candidato em assumir a vaga, sendo assim, considerado desistente ao cargo para qual foi convocado, ficando a Secretaria Municipal de educação - SEMEC no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo classificado/aprovado no processo seletivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, Estado da Bahia, 02 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WESLEY BRUNNO SILVA DO NASCIMENTO GOM**
Data: 02/05/2025 17:03:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes
Secretário Municipal de Educação

Rua Compo Alegre, s/n, Bairro Cidade Jardim, Carinhanha - BA



CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

ANEXO ÚNICO - ESCOLAS SITUADAS À ZONA URBANA (SEDE)

PROFESSORES (AS) DE MATEMÁTICA

Classificação	Nome do (a) candidato (a)	Pontuação (Experiência profissional)	Endereço Residencial	Idade	Resultado
5. ^a	Francisco Wiola Duarte de Souza	4,0	Santo Estevão Bairro Centro	30	Classificado (a) - C.R
6. ^a	Rosilane Roriz Lopes	3,0	Rua Joana Angelica - Carinhanha	42	Classificado (a) - C.R

PROFESSORES (AS) DE LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome do (a) candidato (a)	Pontuação (Experiência profissional)	Endereço Residencial	Idade	Resultado
5. ^a	Martiniana Rodrigues Gonçalves	4,0	Rua Engenheiro Francisco Tavora - Carinhanha	49	Classificado (a) - C.R
6. ^a	Janildes Sena dos Santos	4,0	Povoado Rancho Alegre - Camaçari	41	Habilitado (a)

PROFESSORES (AS) PEDAGOGIA

Classificação	Nome do candidato(a)	Endereço Residencial	Pontuação (Experiência profissional)	Idade	Resultado
11 ^a	Simone Nunes de Souza Rodrigues	Território de Rio das Rãs - Bom Jesus da Lapa	8,5	39 anos	Classificado (a) C.R
12 ^a	Ana Maria Vieira dos Santos	Rua Manoel Nicássio Sobrinho 13, Sobradinho - Seabra	8,5	34 anos	Classificado (a) C.R
13 ^a	Sonia Sena de Souza	Bairro São João - Carinhanha	7,5	40 anos	Classificado (a) C.R
14 ^a	Kátia Larissa Nascimento Leite	Rua Treze de Maio - Carinhanha	7,5	38 anos	Classificado (a) C.R
15 ^a	Jordélia do Bonfim Santos Novais	Av. Santo Antônio	7,5	37 anos	Classificado (a) C.R



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7014-C9D4-1C8A-BD93-4E5C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7014-C9D4-1C8A-BD93-4E5C



Hash do Documento

f5bc6acc9244a40abe7eb4dc4a113882cfb28309ec808f572387f186de48a75b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/05/2025 17:36 UTC-03:00